



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0309/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0309/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com sede no município de Recife/PE, Logradouro Professor Joaquim Cavalcanti, Nº 208, Bairro: Iputinga, CEP: 50.800-010, E-mail: [distribuidoraapotek@gmail.com](mailto:distribuidoraapotek@gmail.com) / [contratosapotek@gmail.com](mailto:contratosapotek@gmail.com) tel: (81) 3037-3154, inscrito no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **FELIPE LONGA DA FONTE**, portador da Carteira de Identidade nº RG: 8.321.656 SDS/PE e do CPF nº : 122.495.934-50, endereço comercial no município de Recife/PE, Nº 208, Bairro: Iputinga, CEP: 50.800-010. Acordam em apostilar o Contrato nº **0309/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 22020-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

| <b>TIPO DOTAÇÃO</b>                                   | <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b> |
|---|--|
| COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica | 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal    |
| Emenda Parlamentar - Atenção Primária                 | 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000              |
|   | 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000              |

, conforme o processo nº **P213902/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.




E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 09 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly  
CPF: 079.396.303 - 09

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.